



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IMSS

Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2018 às 16,00 (dezesesseis horas), reuniram-se na sede do IMSS – sito Rua Doze de Março, 144 - Centro- Paraguaçu Paulista- SP; os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Dênis Roberto Victorino da Silva, Sander Figueiredo Salum, Lúcia Aparecida da Silva, Claudineia Durigan Pinotti, Iraciana Messias de Paiva, Ângela Cristina Cavalari e Tatiani dos Santos Correa. As conselheiras Renata Chadi e Silva e Kátia Emi Seo justificaram a ausência. Participaram também da reunião o senhor Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS e Presidente do Conselho de Administração; que agradeceu a presença de todos. Explicou que a pauta da reunião é a deliberação sobre o resultado do Cálculo Atuarial com data base em 31 de Dezembro de 2017. Leu e apresentou o resultado dos dados tabulados pelo Escritório Atuarial ETAA que apontou a manutenção da alíquota patronal de 16,52% e a alteração da alíquota do déficit técnico de 12,50% para 13,50%. Foi discutido item a item do relatório técnico e esclarecido as dúvidas dos conselheiros presentes. Foi esclarecido também que em Dezembro de 2018 haverá a



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

elaboração de um novo cálculo conforme normativa do Ministério da Fazenda- Subsecretaria da Previdência Social .Não tendo restado dúvida ; foi colocado em votação pelo presidente do Conselho Administrativo - o Sr. Dirceu Parisotto- o resultado do Cálculo Atuarial com data base em 31 de Dezembro de 2.017 que aponta a manutenção da alíquota patronal em 16,52% e a majoração da alíquota do déficit técnico atuarial para 13,50% sendo foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a ser tratado; foi redigido a presente ata que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Lucia Aparecida da Silva

Sander Figueiredo Salum

Dênis Roberto Victorino da Silva

Claudinéia Durigan Pinotti

Iraciana Messias de Paiva

Ângela Cristina Cavalari

Tatiani dos Santos Correa

Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS e Presidente do Conselho de Administração